

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 551/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/867370;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE AMÉRICO SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 1023/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de novembro de 2020 a 02 de dezembro de 2020, referente ao triênio 06 de abril de 2010 a 05 de abril de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 596636**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 545/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Laudo Médico nº: 64222, e os termos do Processo nº 2020/764580;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora NICE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175338/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Diretoria de Captação de Recursos, no período de 15.09.2020 a 24.09.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 03 de novembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 596651**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA - SEPLAD Nº 001/2020**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, através da Comissão Especial de Licitação, comunica que realizará licitação, na modalidade Concorrência, do tipo técnica e preço, conforme abaixo:

OBJETO A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços", conforme especificações constantes no EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 e seus anexos.

DATA DA REABERTURA: 22 de dezembro de 2020.

HORA DE REABERTURA: 09:00 (Horário de Brasília)

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA) PLACEMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASPARA, (05.11.2020), até às 09:00h do dia 22.12.2020 (Horário de Brasília – DF).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARA, no endereço www.compraspara.pa.gov.br, a partir do dia 05.11.2020.

Observação 1: Em atendimento aos termos do Decreto Estadual nº 777/2020, que dispõe sobre as medidas de distanciamento controlado, visando à prevenção e ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito do Estado do Pará, que estabelece no art. 5º, § 4º, será permitida a participação de um representante por empresa concorrente, adotadas as medidas de proteção sanitária e distanciamento dos participantes.

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 596732**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020 – SEPLAD/DAF**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, inscrita no

CNPJ: 34.028.316/0018-51.

DO OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante, disponibilizados em Unidades de Atendimento da EBCT.

DA JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pelo nexo efetivo entre o Art. 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93, com base no Processo nº 2020/37636 e o Contrato nº 09/2020-SEPLAD/DAF, a natureza da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT e o objeto contratado. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Dispensa de Licitação nº. 09/2020 – SEPLAD, com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.283,52 (setenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor global estimado: R\$: 70.283,52

Fonte: 0101

Origem dos Recursos: Tesouro

Belém/PA, 16 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 596745**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020-SEPLAD/DAF**

Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/1993 e levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico nº 082/2020 – CJUR/SEPLAD, por exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 09/2020.

Belém (PA), 16 de setembro de 2020.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 596749**FÉRIAS****PORTARIA Nº 544/2020-DAF/SEPLAD, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/883011.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 515/2020-DAF/SEPLAD de 13/10/2020, publicada no DOE nº. 34.375 de 16/10/2020 referente à concessão de férias da servidora LEIA DA SILVA MOURA Id. Funcional nº. 5824249/3, ocupante do cargo de Perito Médico.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 547/2020-DAF/SEPLAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.

Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Considerando o Processo nº. 2020/892254.

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº. 515/2020-DAF/SEPLAD de 13/10/2020, publicada no DOE nº. 34.375 de 16/10/2020 referente à concessão de férias do servidor WILLIAM FRAZÃO DE SOUZA Id. Funcional nº. 57188912/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 596544**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº. 0136/2020 – GS-SEPLAD, DE 09 DE JUNHO DE 2020***

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 35.051 de 05 de